



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

Aviso n.º 657/2024

Sumário: Aplicação faseada de métodos de seleção no procedimento concursal para assistente técnico.

Aplicação faseada de métodos de seleção no procedimento concursal com vista à constituição de reserva de recrutamento na carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Torna-se público que, considerando que ao procedimento concursal acima referido, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 188, de 27 de setembro de 2023, Aviso (extrato) n.º 18596/2023, concorreram 246 candidatas, que o disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, dispõe que “A opção pela utilização faseada dos métodos de seleção pode constar do aviso de abertura do concurso ou ocorrer em momento posterior, sendo neste último caso publicitada pelos mesmos meios”, foi autorizada a aplicação faseada dos métodos de seleção dado o número de candidatas admitidos ao referido concurso e por razões de celeridade no recrutamento. Desta forma, e conforme previsto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro:

I — O primeiro método de seleção será aplicado a todos os candidatas admitidos ao procedimento concursal, conforme previsto no n.º 1, alínea a) do citado artigo 19.º;

II — O segundo método de seleção será aplicado a um conjunto de candidatas aprovados no primeiro método de seleção, a convocar por conjuntos sucessivos de 30 candidatas, por ordem decrescente de classificação, de acordo com o previsto no n.º 1, alínea b) do mesmo artigo 19.º;

III — No caso de haver candidatas posicionadas em *ex aequo*, serão os mesmos incluídos no conjunto de candidatas a convocar.

11 de dezembro de 2023. — O Presidente, *Prof. Doutor António Fernando Salgueiro Amaral*.

317182177